



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211
E- mail: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ: 46.634.382/0001.06

PORTARIA Nº 234/2025, de 15 de dezembro de 2025.

“Determina suspensão preventiva da Servidora Renata Rossi Ribeiro, e dá outras providências”.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 169 da Lei Complementar Municipal nº 30/1999;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 06/2025, expedido pela Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 216/2025, de 10 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o regular andamento dos trabalhos da sindicância administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a suspensão preventiva da servidora Renata Rossi Ribeiro, por 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 169 da Lei Complementar Municipal 30/1999.

Art. 2º Durante o período de suspensão preventiva, a servidora deverá permanecer afastada do exercício de suas funções, se prejuízo de sua remuneração, salvo disposição legal em contrário.

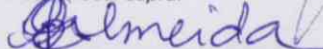
Art. 3º Determinar que seja dada ciência desta Portaria à servidora interessada, bem como à Comissão de Sindicância e ao setor de Recursos Humanos para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 15 de Dezembro de 2025.

PROF. GERMANO ALMEIDA PESCHEL
Prefeito Municipal de Buri

Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.


Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG 43.715.578-X